



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 052/2023

Dispõe sobre a denominação da Rua Maria Francisca Cavalcante, no Distrito de Garças, Município de Amontada-CE.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica denominada de **Rua Maria Francisca Cavalcante**, a rua que inicia na Avenida Professora Maria Iêda Oliveira Teles, cruzando com a Rua João Raimundo de Souza e finalizando na Rua José Alves de Moura, no Distrito de Garças, Município de Amontada-CE.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar às repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 12 de setembro de 2023.

José Ferreira de Sousa
JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 12 / 09 / 2023
Servidor: _____
Matricula: 1204

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 29 / 09 / 2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 15 / 09 / 2023

Servidor

BIOGRAFIA

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 052/2023

Autoria: José Ferreira de Sousa

Maria Francisca Cavalcante (Maria Jorge), nasceu em 28 de agosto de 1914 na localidade de Pixaim de Itapipoca, na época. Mas logo ela e seus pais passaram a residir em Jardim de Amontada por um curto tempo, pois logo se estabeleceu em Garças, onde viveu até o final de seus dias. Filha de Joventino João Cavalcante e Francisca Maria do Espírito Santo, ambos de origem holandesa, entre os 15 filhos do casal ela foi a primeira a vi ao mundo.

Teve uma infância muito sofrida, e mesmo depois de vida adulta não foi diferente. Desde muito nova, ainda criança, já ia ajudar seu pai na agricultura. Sempre foi muito trabalhadeira. Como resultado disso, aprendeu desde muito nova a trabalhar na extração do pó branco e preto através do riscar da palha da carnaubeira; logo em seguida já com mais idade, passou também a trabalhar em farinhada e a fiar algodão no fuso para fabricação de redes. Tudo isso aprendido com sua mãe. Meios de ir sobrevivendo em uma época de muitas dificuldades e pobreza. Artes ensinada pela sua mãe e seu pai que ela levou para vida toda.

Mais tarde, já com 21 anos de idade, casou-se com Antônio dos Reis, mais conhecido por Crispim. Por mais de 50 anos de união, deram origem a 7 filhos. São eles: Luis-1935, primeiro filho do casal; Albertina-1937; Altina-1939; Neusa-1943; Raimundo Crispim-1949; Nilsa e o caçula Antenor Rodrigues- 1955. Mas antes do casamento, já trazia 2 filhas oriundas de um outro relacionamento: Geralda e a Teresa, mais conhecida por muda. Destes, Luís, Albertina, Teresa e Geralda, todos em saudososa memória.

A situação já não era muito fácil para ela criar seus filhos, dificultou ainda mais quando seu marido, teve um AVC que na época era conhecido por ramo e era proibido falar esta palavra dentro de casa, segundo as crendices daquela época. Por conta deste AVC, ele passou a ter limitações em seu braço e perna. Foram anos de muitas dificuldades para ela, mas em nenhum momento se deixou abater pelas dificuldades, pois seus filhos e seu marido precisavam dela. Destacou se ajudando sua comunidade como parteira, conhecida por parteira cachimbeira, atendendo de leste a oeste, de norte a sul do nosso município. Tendo aprendido a arte maiêutica

na sua primeira gestação, ainda na sua mocidade aos 17 anos de idade com ajuda de uma outra parteira.

Assim foi o início de uma longa e bonita história de uma pessoa que não tinha hora nem dia para ajudar a quem dela precisasse. Podia ser dia, podia ser noite, chovendo ou não, lá estaria ela sendo buscada e indo montada em um cavalo, em um carro ou até mesmo a pé, para prestar seus serviços como parteira. Ela dizia “que não via isso como trabalhoso para ela, pois encarava arte de partejar como uma missão divina, à Deus não se questiona, se cumpre”. Segundo uma estimativa, pegou aproximadamente 5 mil bebês.

Mesmo analfabeta, sem nenhuma instrução formal, sem nenhum conhecimento medicinal, valeu-se de sua coragem, expertise e colaborou para o nascimento de muitos amontadenses. Como gratificação pelos seus serviços prestados como parteira e pela imensa gratidão dos pais agraciados com o nascimento, recebia goma, farinha, feijão, milho, galinha etc., assim a sobrevivendo e mantendo a família viva, pois além de tecer fios de algodão para fazer redes, trabalhar em farinhada.

Exerceu a arte maiêutica de 1921 a 2000, foi 79 anos como parteira. Mas devido a um problema de visão, isso já na sua velhice, não podia mais prestar seus serviços e decidiu que já havia chegado a hora de parar. Mesmo assim, ainda dava orientações.

Maria Francisca Cavalcante faleceu no dia 22 de dezembro de 2009 aos 95 anos, deixando 5 filhos vivos, 50 netos e mais de 100 bisnetos. Deixou um grande legado, o seu nome, conhecido por muitos como mãe Maria ou Maria Jorge. Há um belíssimo reconhecimento pelo que ela foi e o que ela fez.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 12 de setembro de 2023.


JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
VEREADOR – AUTOR

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 052/2023

Autoria: José Ferreira de Sousa

República Federativa do Brasil Ministério da Saúde 2ª VIA - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL		Declaração de Óbito		14198663-8	
I Cartório	1) Cartório	Código	2) Registro	3) Data	
	3) Município	5) UF	6) Cemitério		
II Identificação	7) Tipo de Óbito	8) Óbito Data	9) Hora	10) Cartão SUS	11) Naturalidade
	11) Nome do falecido	12) Nome do pai	13) Nome da mãe		
	14) Data de Nascimento	15) Idade	16) Sexo	17) Raça/cor	
	18) Estado civil	19) Escolaridade	20) Ocupação habitual e ramo de atividade		
III Residência	21) Logradouro (Rua, praça, avenida etc.)	Código	Número	Complemento	22) CEP
	23) Bairro/Distrito	Código	24) Município de residência	Código	25) UF
IV Ocorrência	26) Local de ocorrência do óbito	27) Estabelecimento	Código		
	28) Endereço da ocorrência, se fora do estabelecimento ou da residência (Rua, praça, avenida, etc.)	Número	Complemento	29) CEP	
V Fetal ou menor que 1 ano	PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA ÓBITOS FETAIS E DE MENORES DE 1 ANO				
	30) Idade	31) Escolaridade	32) Ocupação habitual e ramo de atividade da mãe	33) Número de filhos tidos	
VI Condições e causas do óbito	34) Duração da gestação (Em semanas)	35) Tipo de Gravidez	36) Tipo de parto	37) Morte em relação ao parto	38) Peso ao nascer
	39) Exame complementar?	40) Cirurgia?	41) Necropsin?	42) Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte?	
	CAUSAS DA MORTE - ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA				
	CAUSAS ANTECEDENTES - Estados morbidos, se existirem, que produziram a doença acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica.				
VII Médico	43) Nome do médico	44) CRM	45) O médico que assinou atendeu ao falecido?		
	46) Meio de contato (Telefone, fax, e-mail etc.)	47) Data do atestado	48) Assinatura		
VIII Causas externas	PROVÁVEIS CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE NÃO NATURAL (Informações de caráter estritamente epidemiológico)				
	49) Descrição sumária do evento, incluindo o tipo de local de ocorrência	50) Logradouro (Rua, praça, avenida, etc.)	Código		